

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 19/14

Homologa o indeferimento de afastamento de professores da docência.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o indeferimento do afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Curso	Fase	Turno(s)	Previsão Legal
Arina Blum	Design de Embalagem	Tecnologia em Design Gráfico	1ª	Noturno	Não atende ao disposto no artigo 25 do Regulamento supracitado.
Marluse Castro Maciel	Metodologia Científica	Design de Moda	2ª	Noturno	Não atende ao disposto no artigo 1º do Regulamento supracitado.
	Metodologia Científica	Direito	1ª	Noturno	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 09 de julho de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Presidente